

SGROTT
Administradora Judicial e
Consultoria Empresarial



RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL - RAP

Relatório atualizado até 27/05/2026
Analisado até a mov. 367

Recuperação judicial de

Forest Paper Comércio de Papéis Lages Ltda.

CNPJ 46.427.485/0001-03

Forest Paper Comércio de Papéis Espírito Santo Ltda.

CNPJ 43.804.835/0001-07

Forest Paper Indústria e Comércio de Papel S.A.

CNPJ 07.155.032/0001-05

Greenpar Reciclagem de Papéis S.A.

CNPJ 23.291.903/0001-08

Forest Paper Indústria e Comércio de Papel Mairiporã Ltda.

CNPJ 46.426.147/0001-49

Onze Indústria de Papéis S.A.

CNPJ 82.221.730/0001-87

Número dos Autos: 0026395-77.2025.8.16.0019

Juízo: 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial Comarca de Curitiba-PR

Juíza: Pedro Ivo Lins Moreira

Administrador Judicial: Sgrott Administradora Judicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8XY XCT7Q SENUY AGQYD

SUMÁRIO

Objetivo.....	03
Cronograma processual.....	04
Das informações do relatório.....	07
Relatório Andamento Processual.....	08
Do relatório	20



OBJETIVO

Conforme determinado pelo Juízo Recuperacional da decisão de processamento da Recuperação Judicial, esse Administrador Judicial apresentará em incidente à parte, o Relatório de Andamento Processual-RAP, na forma do art. 3º da Recomendação 72 CNJ, de 19/08/2020, vejamos:

"Art. 3º Recomendar aos administradores judiciais que apresentem aos magistrados, na periodicidade que esses julgarem apropriada em cada caso, Relatório de Andamentos Processuais, informando as recentes petições protocoladas e o que se encontra pendente de apreciação pelo julgador.

§ 1º Esse Relatório visa a contribuir com a celeridade e eficiência do processo e é uma excelente ferramenta de organização dos autos que comumente é repleto de petições de variados personagens, por se tratar de um processo coletivo com múltiplos interesses e pedidos.

§ 2º O Relatório de Andamentos Processuais deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I – a data da petição;

II – as folhas em que se encontra nos autos;

III – quem é o peticionante e o que pede de forma resumida;

IV – se a recuperanda já se pronunciou sobre o pedido (caso não seja ela a peticionante);

V – se o administrador judicial e o Ministério Público se manifestaram sobre o pedido (se o julgador entender que devam ser ouvidos);

VI – se a matéria foi decidida, indicando o número de folhas da decisão;

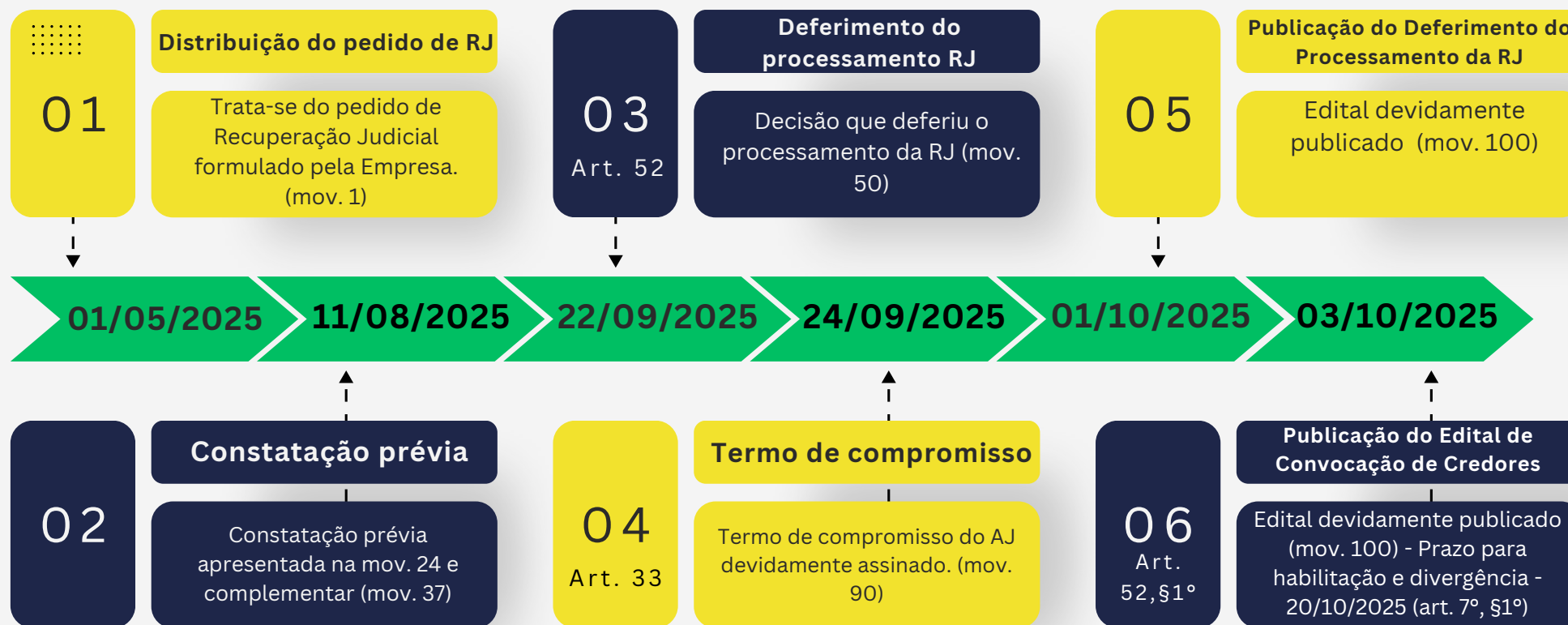
VII – o que se encontra pendente de cumprimento pelo cartório/secretaria; e

VIII – observação do administrador judicial sobre a petição, se pertinente."

Além, da apresentar o Relatório de Andamento Processual apresentará o cronograma processual, visando auxiliar o Juízo na forma da Recomendação 72 CNJ, de 19/08/2020



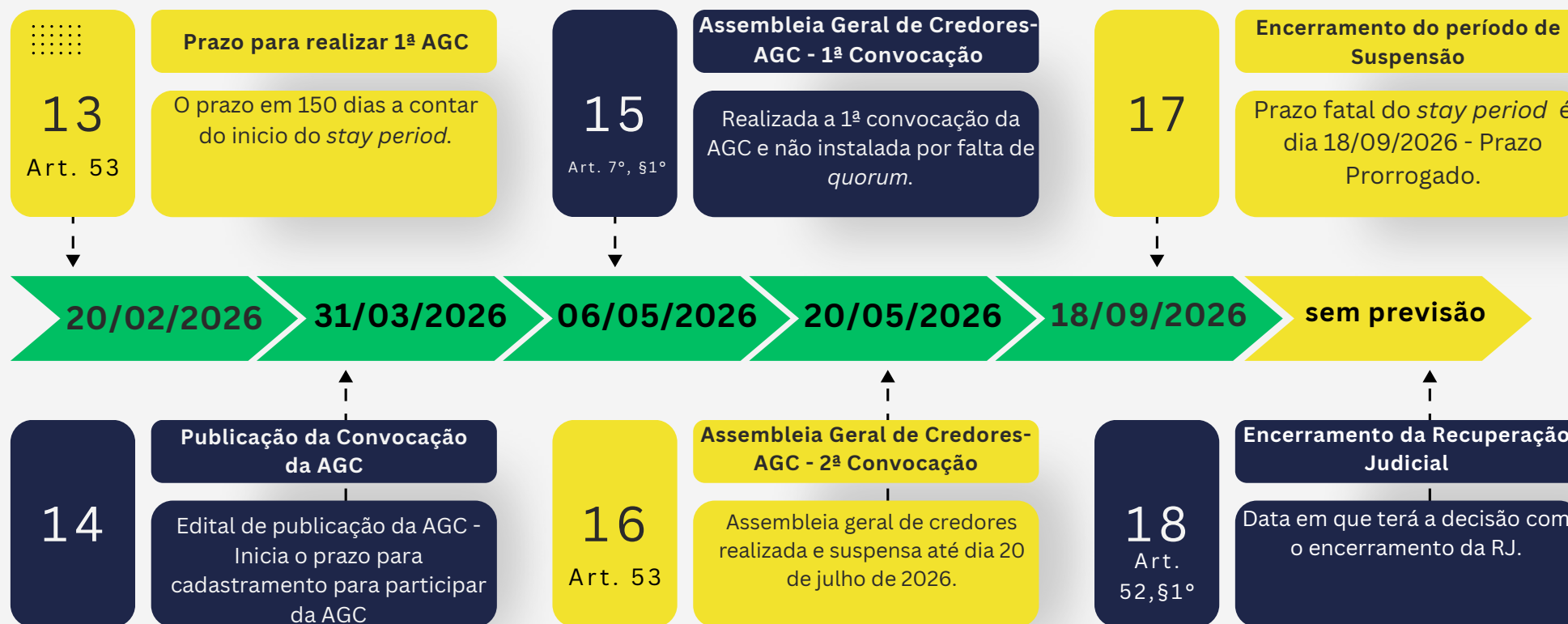
CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL



DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO

367

Movimentações

No período analisado
o processo teve 367
movimentações

6

Decisões

No período analisado
foram proferidas 6
decisões

13

Pendências

Conforme consta no
RAP, existe a
pendência de 13 atos
processuais.

298

Dias de tramitação

O processo de
Recuperação conta
com 228 dias de
tramitação



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
01/08/2025 mov. 1	Grupo Forest	Petição inicial apresentada pela Recuperanda, requerendo a utilização do instituto da Recuperação Jdicial	-	Apresentou a constatação prévia na mov. 24, solicitando a emenda da inicial.	-	Sim, defere a consolidação substancial, indefere a essencialidade do bem e determina a emenda da inicial.	27	Determinada a emenda da inicial pela Recuperanda.
07/08/2025 mov. 22	Itaú Unibanco S.A	Apresentou manifestação contrária ao pedido de essencialidade do imóvel de matrícula nº 7.977 do 4º CRI de Lages-SC	-	Na constatação prévia constou a posição do AJ contrária a essencialidade do bem.	-	Indeferiu o pedido de essencialidade do bem e requerido pela Recuperanda.	27	Da decisão foi interposto o recurso de Agravo de Instrumento nº0102661-65.2025.8.16.0000 AI, o qual foi deferida a liminar, reconhecendo a essencialidade do bem.
11/08/2025 mov. 24	Administrador Judicial	Apresentou a constatação prévia, constatando a possibilidade do deferimento da consolidação substancial, pela não essencialidade do do imóvel de matrícula nº 7.977 do 4º CRI de Lages-SC, e requereu sua emenda.	Apresentou sua emenda da inicial na mov. 35	-	-	Defero a consolidação substancial, indefere a essencialidade do bem e determina a emenda da inicial	27	Emenda da inicial apresentada na mov. 35.
12/08/2025 mov. 27	Juízo	Defere a consolidação substancial, indefere a essencialidade do bem, e determina a emenda da inicial e fixa os honorários da constatação prévia.	Apresentou a emenda da inicial na mov. 35, e interpôs o recurso de Agravo de instrumento nº 0102661-65.2025.8.16.0000	Informou ciência da decisão, e aguardou a emenda da inicial.	-	-	-	-
25/08/2025 mov. 35	Grupo Forest	Apresentou a emenda da inicial.	-	Na constatação prévia complementar se manifestou pelo deferimento do pedido e a remessa de ofício para instituição financeira Santander e Sofisa.	-	Defero o processamento da Recuperação Judicial e determina apresentação de relatórios na forma da Resolução 72 do CNJ, cumprimento do art. 22 pelo AJ e envio de ofício para instituição financeira Santander, Sofisa para apresentar os extratos da Recuperanda	50	-



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
01/09/2025 mov.37	AJ	Laudo complementar de constatação prévia	-	-	-	Defere o processamento da Recuperação Judicial e determina apresentação de relatórios na forma da Resolução 72 do CNJ, cumprimento do art. 22 pelo AJ e envio de ofício para instituição financeira Santander, Sofisa para apresentar os extratos da Recuperanda	27	Determinada a emenda da inicial pela Recuperanda.
22/09/2025 mov. 50	Juízo	Defere o processamento da Recuperação Judicial e determina apresentação de relatórios na forma da Resolução 72 do CNJ, cumprimento do art. 22 pelo AJ e envio de ofício para instituição financeira Santander, Sofisa para apresentar os extratos da Recuperanda	-	Foi apresentado pelo AJ o termo de compromisso na mov. 77, e manifestação contendo o e-mail específico da RJ, o sitio eletrônico com as principais peças processuais, o orçamento da remuneração na mov. 101.	-	-	-	Foi apresentado pelo AJ o termo de compromisso na mov. 77, e manifestação contendo o e-mail específico da RJ, o sitio eletrônico com as principais peças processuais, o orçamento da remuneração na mov. 101. Pela serventia foi encaminhado os ofícios aos Órgãos, realizou a distribuição dos incidentes e publicou o edital do art. 7º §1º da LREF.
22/09/2025 mov.62	Serventia	Requeru via SEI para que conste ao nome das Recuperandas a expressão "em Recuperação Judicial"	-	-	-	-	-	-
22/09/2025 mov. 65	AJ	Aceitou a nomeação e requereu a expedição do termo de compromisso	-	Termo de compromisso apresentado na mov. 77.	-	-	-	-
23/09/2025 mov. 73	Serventia	Expedido o termo de compromisso do AJ	-	Termo de compromisso apresentado na mov. 77.	-	-	-	-



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
24/09/2025 mov. 77	AJ	Apresentou o termo de compromisso devidamente assinado	-	-	-	-	-	-
24/09/2025 mov. 79	Serventia	Ofício encaminhado para a JUCEPAR sobre o deferimento da RJ	-	-	-	-	-	-
24/09/2025 mov. 81	Serventia	Ofício encaminhado para Receita Federal sobre o deferimento da RJ.	-	-	-	-	-	Resposta apresentada na mov. 94.
24/09/2025 mov. 83	Serventia	Ofício para a instituição financeira Banco Sofisa para apresentar p extrato da conta 0011651379 da Recuperanda	-	-	-	-	-	Resposta apresentada na mov. 172.
24/09/2025 mov. 84	Serventia	Ofício para a instituição financeira Banco Santander para apresentar p extrato da conta 130025327, 130025262 e 130030613 da Recuperanda	-	-	-	-	-	-



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
24/09/2025 mov. 86	TJPR	Decisão deferindo a liminar do Agravo de Instrumento sobre a essencialidade do imóvel de matrícula nº 7.977 do 4º CRI de Lages-SC	-	-	-	Informou ciência da decisão que concedeu a liminar.	88	Decisão de mérito que manteve a decisão.
24/09/2025 mov. 89	Serventia	Ofício encaminhado para a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná sobre o deferimento da RJ	-	-	-	-	-	-
24/09/2025 mov. 90	Serventia	Termo de compromisso devidamente assinado pelo AJ e pelo Juízo.	-	-	-	-	-	-
29/09/2025 mov. 96	Estado de Santa Catarina	Apresentou a existência de dívida na quantia de R\$ 403.693,90.	-	-	-	-	-	Alertado para a Recuperanda a necessidade de regularizar a situação.
30/09/2025 mov. 100	Serventia	Publicação do Edital do art. 7º, §1º C/C art. 52, §1º da Lei 11.101/05.	-	-	-	-	-	-



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
01/10/2025 mov. 101	AJ	Manifestação contendo o e-mail específico da RJ, o sítio eletrônico com as principais peças processuais, o orçamento da remuneração.	-	-	-	-	-	Ministério público e credores devidamente intimados, aguardando homologação da proposta. 
02/10/2025 mov.107	Estado de Espírito Santo	Apresentou a existência de dívida na quantia de R\$ 439.367,62.	-	-	-	-	-	Alertado para a Recuperanda a necessidade de regularizar a situação.
02/10/2025 mov. 108	Serventia	Certidão da publicação do Edital do art. 7º, §1º C/C art. 52, §1º da Lei 11.101/05.	-	-	-	-	-	Data de veiculação 02/10/2025. Data da publicação: primeiro dia útil após à data da veiculação. Data do início do Prazo Processual: Primeiro dia útil após à data da publicação.
07/10/2025 mov. 110	Fazenda Nacional	Apresentou a existência de dívida na quantia de R\$ 3.236.972,26.	-	-	-	-	-	Alertado para a Recuperanda a necessidade de regularizar a situação.
07/10/2025 mov.111	Recuperandas	Solicitou a prorrogação do prazo para apresentar a contas demonstrativas, considerando a complexidade operacional, bem como concordou com a Remuneração proposta pelo AJ na mov. 101,	-	-	-	-	-	Solicitando a ser analisada quanto ao pedido de prorrogação do prazo para apresentar as contas demonstrativas, aguarda publicação da remuneração AJ para homologação. 



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
08/10/2025 mov. 113	Serventia	Ofício para direção do fórum da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-PR	-	-	-	-	-	Comprovante do envio apresentado na mov. 114. Confirmada a leitura na mov. 145.
08/10/2025 mov. 115	Serventia	Ofício para direção do fórum da Vara do Trabalho de Serra-ES	-	-	-	-	-	Comprovante do envio apresentado na mov. 116. Confirmada a leitura na mov. 146.
08/10/2025 mov. 117	Serventia	Ofício para direção do fórum da Vara do Trabalho de Lages-SC	-	-	-	-	-	Comprovante do envio apresentado na mov. 118. Confirmada a leitura na mov. 148.
08/10/2025 mov. 119	Serventia	Ofício para direção do fórum da Vara do Trabalho de São Paulo-SP e Mairiporã-SP	-	-	-	-	-	Comprovante do envio apresentado na mov. 120. Confirmada a leitura na mov. 147.
08/10/2025 mov. 122	MP	Manifestou ciência do processamento da RJ.	-	-	-	-	-	



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
13/10/2025 mov. 127	Serventia	Certidão informando que promoveu a invalidação das petições de mov. 112, 124, 125 e 126 por se tratar de pedido de anotação para acompanhamento do processo.	-	-	-	-	-	Foi dado cumprimento ao exposto na decisão de mov. 50.
13/10/2025 mov. 129	Serventia	Determinou a intimação do MP para manifestar sobre a remuneração proposta pelo AJ.	-	-	-	-	-	Foi dado cumprimento ao exposto na decisão de mov. 50.
13/10/2025 mov. 131	Serventia	Certidão informando que promoveu a invalidação das petições de mov. 128 por se tratar de pedido de anotação para acompanhamento do processo.	-	-	-	-	-	Foi dado cumprimento ao exposto na decisão de mov. 50.
13/10/2025 mov. 132	Serventia	Intimou o AJ para ciência das petições das fazendas na mov. 96, 107 e 110.	-	-	-	-	-	Comprovante do envio apresentado na mov. 120.
13/10/2025 mov. 134	Serventia	Acostou aos autos a resposta ao ofício da JUCEPAR.	-	-	-	-	-	Apresentou as certidões simplificadas das empresas sediadas no Paraná, com a expressão "em Recuperação judicial"



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
14/10/2025 mov. 135, 137 e 188	Serventia	Edital comunicando os credores sobre o orçamento apresentado pelo AJ.	-	-	-	-	-	Não foi apresentado qualquer objeção.
16/10/2025 mov. 142	Serventia	Acostou comprovante de intimação do Banco Sofisa.	-	-	-	-	-	Resposta apresentada na mov. 172.
16/10/2025 mov. 143	Serventia	Acostou aos autos resposta apresentada pelo Banco Sofisa.	-	-	-	-	-	Contudo a resposta veio sem anexo e não foi apresentado o extrato bancário, sendo apresentada a Resposta apresentada na mov. 172..
17/10/2025 mov. 150	Serventia	Distribuição de incidente processual.	-	-	-	-	-	
20/10/2025 mov. 151	Estado do Paraná	Apresentou a dívida das Recuperandas com o Estado do Paraná.	-	-	-	-	-	Alertado para a Recuperanda a necessidade de regularizar a situação.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
23/10/2025 mov.160	Município de Telêmaco Borba	Apresentou a dívida na quantia de R\$ 343.967,78	-	-	-	-	-	Alertado para a Recuperanda a necessidade de regularizar a situação.
23/10/2025 mov. 161	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP	Informou não existir dívida.	-	-	-	-	-	Recebida como divergência.
23/10/2025 mov. 162	Serventia	Acostou decisão nº 12287880 da CGJ.	-	-	-	-	-	-
23/10/2025 mov. 163	Serventia	Acostou e-mail encaminhado para os Tribunais de Justiça.	-	-	-	-	-	-
24/10/2025 mov. 166	AJ	Manifestação do AJ comprovando o cumprimento do art. 22, I, “a” da LREF, apresentou o rol das Fazendas públicas que apresentaram sua dívida, solicitou a serventia as medidas cabíveis na forma da decisão de mov. 50, e concordou com a apresentação das contas no prazo solicitado pela Recuperanda, bem como informou que não foram apresentados os extratos bancários.	-	-	-	-	-	Aguarda decisão sobre o prazo solicitado pela Recuperanda para apresentar as contas, informa que o prazo requerido vem sendo cumprido. 



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
24/10/2025 mov. 168	Ministério Público	Não apresentou objeção à proposta da remuneração apresentada pelo AJ.	-	-	-	-	-	Aguarda decisão homologando a proposta. 
24/10/2025 mov. 172	Banco Sofisa	Apresentou os extratos bancários determinados pelo Juízo.	-	-	-	-	-	-
30/10/2025 mov. 183	Serventia	Ofício recebido dos autos nº 0001243-74.2025.8.16.0165, informando sobre a existência da ação, bem como do arresto cautelar realizado.	-	-	-	-	-	Devidamente respondido.
19/11/2025 mov. 193	Recuperandas	Foi apresentada pelas Recuperandas o PRJ.	-	Apresentou na mov. 202, o relatório sobre o PRJ, cumprido o art. 22, II, "h" da LREF.	-	-	-	Edital de chamamento dos credores para objeção devidamente publicado na mov. 207.
02/12/2025 mov. 196	AJ	Apresentou a verificação de crédito e a relação de credores do art. 7º, §2º da LREF.	-	-	-	-	-	Em decorrência de um erro material, apresentou na mov. 199, a relação de credores corrigida, considerando equívoco no lançamento do credor Barry-Wehmiller.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
04/12/2025 mov.199	AJ	Apresentou a relação corrigida em decorrência de erro material.	-	-	-	-	-	Relação de credores devidamente publicada na mov. 207.
05/12/2025 mov. 200	Guardian Tecnologia da Informação	Apresentou uma impugnação de crédito.	-	-	-	-	-	Entende que deverá ser desvinculada dos autos, considerando a decisão de mov. 50.
05/12/2025 mov. 202	AJ	Apresentoo relatório sobre o PRJ, cumprido o art. 22, II, "h" da LREF.	-	-	-	-	-	Relatório sobre o PRJ que aponta algumas situações que merecem atenção das Recuperandas.
05/12/2025 mov. 203	Serventia	Intimou o AJ para responder o ofício de mov. 183.	-	Respondido ofício da mov. 183, informando que o crédito é concursal e que o arresto cautelar realizado deve ser matéria de pedido pela Recuperanda.	-	-	-	-
08/12/2025 mov. 207	Serventia	Edital do art. 7º, §2º e art. 53, Parágrafo único ambos da Lei 11.101/05	-	-	-	-	-	Aguardando o transcurso do prazo das impugnações e das objeções ao PRJ.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
09/12/2025 mov. 209	Banco do Brasil	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
10/12/2025 mov. 210	Banco Bradesco	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
16/12/2025 mov. 214	AJ	informou que responderá o ofício da mov. 183	-	-	-	-	-	Respondido ofício da mov. 183, informando que o crédito é concursal e que o arresto cautelar realizado deve ser matéria de pedido pela Recuperanda.
18/12/2025 mov. 216	Tereos açúcar e Energia Brasil S.A	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
19/12/2025 mov. 217	Bradesco Saúde S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	Aguardando a convocação da AGC.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
19/12/2025 mov. 218	AJ	Manifestação do AJ respondendo aos ofícios de mov. 183, e petição de mov. 200, bem como apresentou sobre a continuidade do feito, expondo a questão do edital, e apontou as pendências.	-	-	-	-	-	Necessário a análise considerando a relevância na questão da publicação do edital e das pendências. 
19/12/2025 mov. 219	ROXCEL TRADING GMBH	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
19/12/2025 mov. 220	ROXCEL TRADING GMBH	Apresentou a impugnação de crédito, apresentou a justificativa técnica para o protocolo nos autos da RJ.	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, pontuando verificando a necessidade de relatar ao órgão competentes, e não sendo o caso, considerando que nenhum outro credor relatou o problema, que fosse indeferido..	-	-	-	-
29/12/2025 mov. 221	Bando do Brasil S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
30/12/2025 mov. 222	Itaú Unibanco S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
02/01/2026 mov. 223	Banco Bradesco S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
06/01/2026 mov. 224	Caixa Econômica Federal	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
07/01/2026 mov. 225	Banco Santander	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
07/01/2026 mov. 226	Klabin S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
08/01/2026 mov. 227	THE INSURANCE COMPANY OF THE STATE OF PENNSYLVANIA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
08/01/2026 mov. 228	BIG MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
08/01/2026 mov. 229	Serventia	Certidão de edital da Relação de credores do art. 7º, §2º da LREF e publicação do PRJ.	-	-	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
08/01/2026 mov. 230	EMPLOYER TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.,	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
09/01/2026 mov. 231	ROXCEL TRADING GMBH	Apresentou manifestação argumentando o fato de não ter realizado a apresentação da impugnação de crédito nos autos apartados, apontado para falha técnica.	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, pontuando verificando a necessidade de relatar ao órgão competentes, e não sendo o caso, considerando que nenhum outro credor relatou o problema, que fosse indeferido..	-	-	-	Manifestação do AJ apresentada na mov. 265. 
09/01/2026 mov. 232	Banco Safra	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
09/01/2026 mov. 233	Banco Sofisa S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
12/01/2026 mov. 238	Serventia	Certidão determinando a redistribuição regulamentada pelo Decreto nº 672/2025 - S.M	-	-	-	-	-	Redistribuição realizada na mov. 254 e mov. 256.
15/01/2026 mov. 243	6ª Vara Cível de Londrina	Decisão determinando o levantamento de bloqueio	-	-	-	-	-	Acompanhado pelo AJ.
16/01/2026 mov. 255	Multilog Brasil S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a intempestividade e a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	Objecção intempestiva, contudo em decorrência das demais objeções, aguarda-se a convocação da AGC.
26/01/2026 mov. 259	Recuperanda	Apresentou manifestação requerendo a atuação do Juízo da RJ para a liberação do bloqueio cautelar nos autos nº 0001243-74.2025.8.16.0165.	-	Apresentou sua manifestação sugerindo o deferimento do pedido.	-	-	-	Aguarda-se decisão sobre a liberação da quantia. 



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
29/01/2026 mov. 260	Eletro Buscarioli LTDA	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
03/02/2026 mov. 263	Polpa Papéis LTDA	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	Apresentou sua manifestação na mov. 265, e relatou a intempestividade e a necessidade de convocação da AGC.	-	-	-	Objecção intempestiva, contudo em decorrência das demais objeções, AGC realizada e suspensão até 20 de julho de 2026.
03/02/2026 mov. 264	Barry-Wehmiller Papersystems INC.	Requeru que a cortadeira econ fosse declarada como não essencial e autoriza-se a retomada do bem.	-	Requeru a intimação da Recuperanda para apresentar sua manifestação, mov. 265.	-	-	-	Aguardando intimação da Recuperanda para apresentar manifestação. 
04/02/2026 mov. 265	AJ	Realizou a análise das objeções apresentadas, informou a necessidade de convocação da AGC, manifestou-se sobre a petição de mov. 220 e 231, e da petição da Recuperanda de mov. 259 e apresentou as pendências.	-	-	-	-	-	Aguarda-se intimação do MP para ciência e parecer, aguarda-se a convocação da AGC, e sobre a questão envolvendo a manifestação de mov. 220 e 231, bem como as pendências informadas. 
10/02/2026 mov. 269	Banco Santander S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	AGC realizada e suspensão até 20 de julho de 2026.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
11/02/2026 mov. 271	EMPLOYER TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.,	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
18/02/2026 mov. 272	Kurica Ambiental S.A	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	Objecção intempestiva, contudo em decorrência das demais objeções, AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
19/02/2026 mov. 273	TRANSPORTADORA PEREGRINA LTDA	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
19/02/2026 mov. 274	Recuperanda	Requeru a prorrogação do <i>stay period</i> .	-	Apresentou manifestação concordando com a prorrogação na mov. 276.	-	-	-	Deferida a prorrogação.
23/02/2026 mov. 275	COMERCIO DE RESIDUOS BANDEIRANTE LTDA	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
02/03/2026 mov. 276	AJ	Requeru a convocação da AGC para o dia 06 e 20 de maio de 2026 e concordou com a prorrogação do <i>stay period</i> e requereu a intimação do MP.	-	-	-	-	-	AGC realizada e suspensa até 20 de julho de 2026.
10/03/2026 mov. 277	MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A	Requeru o cadastramento dos advogados e habilitação de crédito	-	-	-	-	-	-
16/03/2026 mov. 286	Serventia	Em cumprimento ao DESPACHO Nº 12762008 - P-GJAPGJAP-RHFJ, foi ao distribuidor para que sejam remetidos à vara de origem.	-	-	-	-	-	-
17/03/2026 mov. 288	FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,	Requeru o cadastramento dos advogados.	-	-	-	-	-	-
18/03/2026 mov. 289	Distribuidor	Informou a baixa e encaminhado a redistribuição	-	-	-	-	-	Redistribuição realizada.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
19/03/2026 mov. 292	Recuperandas	Reforçou a urgência no pedido de prorrogação do <i>stay period</i> .	-	Manifestação apresentada na mov. 276, concordando com a prorrogação.	-	Sim	297	Deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> , por 180 dias ou até homologação do PRJ, sendo o que acontecer primeiro.
20/03/2026 mov. 297	Juízo	Deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e convocou a assembleia geral de credores para os dias 06 e 20 de maio de 2026.	-	-	-	-	-	Edital de convocação da AGC devidamente publicado.
27/03/2026 mov. 304	Serventia	Publicação do Edital de convocação da AGC.	-	-	-	-	-	Edital de convocação da AGC devidamente publicado.
16/03/2026 mov.	LUIS ANTONIO ANDREAZZA BARBOSA	Requeru sua inclusão nos autos.	-	-	-	-	-	Cadastro já realizado na mov. 314.
01/04/2026 mov. 309	BARRY-WEHMILLER PAPERSYSTEMS INC.	Renovou o pedido para retirada do maquinário que possui penhora.	-	Manifestou na mov. 331, relatando que o crédito é concursal, e que penhor é sujeito aos efeitos da RJ, bem como solicitou a intimação das Recuperandas	-	-	-	Aguardando intimação das Recuperandas. 



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
07/04/2026 mov. 310	STAFUSSI & DYAGOSTINO SERVIÇOS	Manifestou alegando uso indevido da Aeronave, objeção ao PRJ e demonstrou preocupação com AGC.	-	Manifestou na mov. 331, respondendo os questionamentos sobre a AGC, bem como alertou ser intempestiva a objeção, e sobre uso da Aeronave solicitou intimação das Recuperandas.	-	-	-	Aguardando intimação das Recuperandas. 
22/04/2026 mov. 315	Banco Bradesco	Requeru sua inclusão nos autos.	-	-	-	-	-	Cadastro já realizado na mov. 317.
23/04/2026 mov. 320	Serventia	Certidão de publicação da convocação da AGC.	-	-	-	-	-	Edital de convocação da AGC devidamente publicado.
24/04/2026 mov. 322	ROXCEL TRADING GMBH.	Reforçou o pedido já formulado na mov. 220, apontando que a impugnação de crédito teve andamento.	-	Manifestou na mov. 331, apontando que considerando a distribuição da impugnação de crédito, a matéria sobre a tempestividade deveria ser analisada naqueles autos.	-	-	-	Aguardando determinação do Juízo. 
24/04/2026 mov. 323	AJ	Informou ciência da decisão que determinou a prorrogação do stay period e apontou que o edital de convocação da AGC foi devidamente publicado.	-	-	-	-	-	Aguardando intimação das Recuperandas.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
27/04/2026 mov. 327	Serventia	Informou a baixa e encaminhado a redistribuição	-	-	-	-	-	Redistribuição realizada.
27/04/2026 mov. 331	AJ	Apresentou resumo das manifestações, demonstrou fixação do edital na sede das empresas, sobre credor Barry solicitou a manifestação das Recuperandas, e sobre credor Stafussi explicou alguns fatos e solicitou intimação das Recuperandas, por fim, da credora Roxcel entendeu ser necessário a análise na impugnação de crédito.	-	-	-	-	-	Aguardando determinação do Juízo. 
29/04/2026 mov. 335	PANDOLFO MADEIRAS LTDA	Pedido de habilitação de crédito	-	-	-	-	-	Entende ser incabível a análise nesse processo, devendo instaurar procedimento próprio.
29/04/2026 mov. 336	IBÁ – INDUSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES	Requeru sua inclusão nos autos.	-	-	-	-	-	Aguardando cadastro.
04/05/2026 mov. 339	GLOBAL PAPÉIS LTDA, e SR LIMA PAPÉIS FINOS LTDA	Requeru sua inclusão nos autos.	-	-	-	-	-	Cadastro já realizado na mov. 347 e 348.



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
05/05/2026 mov. 340	TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA BRASIL S.A	Requeru sua inclusão nos autos.	-	-	-	-	-	Cadastro já realizado na mov. 340.
05/05/2026 mov. 341	AJ	Apresentou link para os ouvintes da AGC.	-	-	-	-	-	-
06/05/2026 mov. 342	AJ	Informou a realização da AGC em 1 convocação, o qual não obteve quórum.	-	-	-	-	-	Edital de convocação da AGC devidamente publicado.
07/05/2026 mov. 343	Sul Metais Perfurados Ltda e Sul Peneiras e Furações Ltda	Requeru sua inclusão nos autos.	-	-	-	-	-	Cadastro já realizado na mov. 344.
08/05/2026 mov. 350	Serventia	Determinou a apresentação do Relatório circunstanciado	-	Segue na presente data.	-	-	-	-



DATA	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP	Já decidido?	Mov. da decisão	Observações
19/05/2026 mov. 361	SCRAP – SOCIEDADE COMERCIAL DE RESÍDUOS E APARAS LTDA	Requeru sua inclusão nos autos.	-	-	-	-	-	Cadastro já realizado na mov. 365.
19/05/2026 mov. 362	AJ	Apresentou link para os ouvintes da AGC.	-	-	-	-	-	-
20/05/2026 mov. 363	AJ	Informou a realização da AGC em 2 convocação, que teve como resultado a suspensão da AGC até dia 20 de julho	-	-	-	-	-	Aguardando a continuidade da AGC.
25/05/2026 mov. 364	HIDRAUFLEX	Requeru sua inclusão nos autos.	-	-	-	-	-	Cadastro já realizado na mov. 366.



DO RELATÓRIO

Apresentou no quadro anterior os andamentos processuais do relatório e visando dar o cumprimento integral na decisão do deferimento do processamento e cumprir com o art. 3º da Recomendação 72 CNJ, de 19/08/2020.

Por fim, visando dar o máximo de visibilidade apresenta o no endereço eletrônico específico para consulta às principais peças do processo, podendo ser acessado através do link <https://administradorajudicialgs.com.br/recuperacoes-judiciais/grupo-forest/>, bem como o e-mail específico rjgrupoforest@administradorajudicialgs.com.br.

Clique aqui

site

Clique aqui

E-mail

20



CONTATO

 [47] 3044-7005

ENDEREÇO

 Brusque - SC

 Curitiba - PR

REDES SOCIAIS

@sgrottadmjud

SGROTT
Administradora Judicial e
Consultoria Empresarial

